



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata CMG/2044/2025.** Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausente com justificativa o Vereador Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo cento e vinte e sete, versículos um a cinco. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 48/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui o Programa “Saúde na Escola” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 49/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Campanha Permanente “Lixo no Lugar Certo” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 50/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Semana Municipal da Saúde da Mulher e do Homem, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 51/2025 de autoria do Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a alteração da Lei 1010/2023 e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 52/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio que Institui no Município de Goianá-MG a Semana Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 53/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui no âmbito do Município de Goianá-MG o Banco Municipal de cadeiras de rodas e equipamentos ortopédicos, para empréstimo gratuito a pessoas que necessitem e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 54/2025 de autoria do Vereador André Luiz que Altera a Lei Nº 986 de 07 de março de 2023 que “Institui a Política de Transparéncia nas Obras Públicas do Município de Goianá-MG” e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 55/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Cria o Programa “Academia ao ar livre” no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 56/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Cria o Programa “Escola Sustentável” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 57/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Autoriza a Concessão de Incentivo Econômico à empresa Bárbara Pirone Pereira - ME e dá outras providências; **11)** Projeto de Lei Complementar 05/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Magistério da Prefeitura de Goianá/MG e dá outras providências; **12)** Projeto de Lei Complementar 06/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Altera a Lei Lei Complementar 016/2025, que “Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Goianá” e dá outras providências; **13)** Projeto de Lei Complementar 07/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Altera a Lei Complementar 015/2025 que

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá” e dá outras providências; **14)** Indicação 118/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá a poda das árvores localizadas no Bairro Fortaleza, com especial atenção para as que estiverem próximas à rede elétrica; **15)** Indicação 119/2025 de autoria do Vereador Paulo Toledo, solicitando do Prefeito de Goianá, a instalação de calhas de chuva no telhado da parada rodoviária localizada na Praça Aimbiré de Paula Andrade. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores discutiram sobre a situação dos serviços de coleta de lixo do município, atualmente executados por empresa terceirizada; foram relatadas diversas reclamações de moradores de diferentes bairros, motivando a proposta de convocar os representantes da empresa responsável para prestar esclarecimentos perante esta Casa Legislativa acerca da execução do contrato e da qualidade dos serviços oferecidos à população. Os Vereadores também parabenizaram os jovens e o Padre da Paróquia Santo Antônio, de Goianá, que estiveram presentes na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, participando de audiência pública que busca reconhecer São Carlo Acutis como patrono da juventude mineira, destacando a importância do engajamento dos jovens goianaenses em temas de fé e cidadania. O Presidente concedeu a palavra ao advogado da Câmara - Doutor Wesley Daniel, que após solicitação dos representantes das Comissões Permanentes, emitiu parecer verbal pela aprovação ao Projeto de Lei Ordinária 057/2025 e disse que fará o encaminhamento por email, do parecer na forma física, para o devido registro. O Presidente perguntou aos Vereadores, atendendo solicitação do Poder Executivo, se concordam de ser dada tramitação excepcional ao Projeto de Lei Ordinária 057/2025, conferindo votação conclusiva nesta reunião, sendo o pedido aceito por todos os Vereadores. O Presidente determinou a inclusão da referida proposição na Ordem do Dia desta Sessão para votação conclusiva. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 57/2025 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, todos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei Ordinária 57/2025 colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente, considerando a decisão plenária, declarou aprovado em primeiro e segundo turnos, o Projeto de Lei Ordinária 57/2025; **4)** Projetos de Lei Ordinária 55 e 56/2025 e Projetos de Lei Complementar 05, 06 e 07/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **5)** Indicações 118 e 119/2025 colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais  
(32) 3274 5301 | [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)